

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 667/86 - Reautuado em 16.04.91

INTERESSADA: NILZA REGINA DA SILVA

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar a disciplina
"Estatística Aplicada à Educação" no Instituto
Municipal de Ensino Superior de São Manuel.

RELATOR: CONS. ANTÔNIO CARBONARI NETTO

PARECER CEE Nº: 1063/91 CETG "D" APROVADO EM 03.07.91
COMUNICADO AO PLENO EM 31.07.91

1. HISTÓRICO

À direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel indica NILZA REGINA DA SILVA para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Estatística Aplicada à Educação", vinculada ao Departamento de Educação no Curso de pedagogia.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 442/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de NILZA REGINA DA SILVA para lecionar a disciplina "Estatística aplicada à Educação " no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel.

São Paulo, 29 de maio de 1991

a) CONS. ANTÔNIO CARBONARI NETTO

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá , Roberto Moreira, Ubiratan D'Ambrosio, Antônio Carbonari Netto e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 03.07.91

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente